ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
LEI Nº 1745/2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PASTOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de autoria do **VEREADOR AMILTON LIMA**, e eu, **LEONEL DE BARROS CASTRO,** Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 21 de abril como o Dia Municipal do Pastor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2017

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador:19EF4A6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/09/2017. Edição 1332
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/